ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 449/2022, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 037/2022, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de baterias estacionárias para no-breaks de grande porte (base de troca), com entrega in loco, em regime de execução de empreitada por preço unitário, para atender às salas técnicas de no-breaks do 1º subsolo da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pelo período de 12 meses, os seguintes esclarecimentos :

Ao que se diz respeito às baterias de 240AH:
O edital diz que o objeto licitado servirá para substituir as baterias utilizadas atualmente no órgão. Ocorre que o modelo está fora de linha e o modelo substituto tem dimensões diferentes.

Questionamento 1) Qual o tamanho do espaço disponível para colocar as novas baterias de 240AH (L x A x C)?

Resposta: O TCE-GO dispõe de suportes metálicos reforçados para sustentação das baterias Freedom DF2000 e Freedom DF4001, cujas dimensões físicas podem ser averiguadas no site da fabricante Freedom/Heliar, internet ou presencialmente nas dependências do TCE-GO. O suporte existente possui uma folga de apenas 1 centímetro em relação ao comprimento (maior dimensão) das baterias existentes supramencionadas. Portanto, a licitante deve considerar novas baterias com as mesmas dimensões do modelo existente ou a substituição dos suportes metálicos existentes por outros suportes novos com a mesma espessura e devidamente pintados, sendo vedadas emendas ou improvisos que comprometam a segurança estrutural dos suportes metálicos existentes.

Reiteramos que, caso a licitante oferte outro modelo compatível que atenda as especificações elétricas do Termo de Referência mas que não se encaixe nos suportes existentes, a empresa contratada deverá fornecer um novo suporte de baterias com o mesmo padrão de qualidade existente e a contratada também é responsável por substituir os cabos ou conectores existentes caso ocorra alguma incompatibilidade física com as baterias ofertadas.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.

Luis Carlos de Gouveia Coelho
PREGOEIRO